

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

INTERESSADO: Instituto de Educação Portal – IEP		
EMENTA: Indefere a solicitação de credenciamento do Instituto de Educação Portal – IEP para ofertar cursos técnicos na modalidade Educação a Distância (EaD), e o reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas — eixo tecnológico: informação e comunicação, a ser ofertado na mesma modalidade, e dá outras providências. A referida instituição é mantida por Instituto de Educação Portal – IEP e sediada na Rodovia BR 116, Km 54 – Zona Rural, CEP. 62870-000 – Pacajus-CE.		
RELATOR: Petronio Emanuel Timbó Braga		
PROCESSO Nº 11211948/2023	PARECER Nº 655 /2024	APROVADO EM: 9/10/2024

I – RELATÓRIO

I.1. Da solicitação

O Instituto de Educação Portal – IEP por meio de sua diretora Mônica Rabelo de Freitas Moreira, protocolizou no Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC sob o nº 11211948/2023, no dia 14 de dezembro de 2023, ofício à Presidência do Conselho Estadual de Educação (CEE), solicitando o credenciamento da instituição e o Reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, eixo tecnológico: informação e comunicação, na modalidade a distância, a ser ministrado em sua sede, à Rodovia Padre Cícero Romão Batista, S/N. KM 54, Zona Rural, em Pacajus, CE.

Por ocasião do pedido, foram fornecidos documentos, tanto físicos quanto eletrônicos, pelo Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (Sisprof/CEE) que estão em conformidade com as normas estabelecidas por este CEE. Deles extraí as informações para a elaboração do presente Parecer.

I.2. Tramitação do Processo

A análise documental deu-se por meio da assessora da Cedup/CEE, Amália Barreto Lima Mesquita, que culminou com a Informação Final nº201/2024-Cedup, datada de 5 de junho de 2024.

A avaliação técnica da Instituição foi realizada pela doutora em Educação, Ofélia Alencar de Mesquita, mestre em Novas Tecnologias da Informação e Comunicação. A avaliação do Curso, foi realizada pelo tecnólogo em Telemática Corneli Gomes Furtado Júnior, com especialização em Ciência de Dados e doutor em Engenharia de Teleinformática. Ambos, designados pela Portaria CEE nº 173/2024, de 9 de julho de 2024, publicada no DOE em 12 de julho de 2024.

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 655/2024

As visitas *in loco* ocorreram no dia 6 de agosto de 2023, e o processo foi distribuído a este Conselheiro para relatoria, em 18 de setembro de 2024.

1.3. Contextualização da Instituição e do Curso

A instituição proponente é privada com CNPJ de nº 09.577.713/0001-25, Censo Escolar nº 23258683, sendo mantida por IEP-Instituto de Educação Portal.

A escola justifica a oferta do curso de Desenvolvimento de Sistemas na modalidade de Educação a Distância (EaD) com sede em Pacajus, como sendo uma iniciativa que pode trazer benefícios significativos para a região e seus habitantes, por várias razões, abordando aspectos como a crescente demanda por profissionais de tecnologia, pela necessidade de acessibilidade, pela flexibilidade de horários, pela promoção do desenvolvimento econômico, pela democratização do conhecimento e pela promoção da inovação. Isso pode beneficiar não apenas os estudantes em busca de educação acessível e flexível, mas também o estado como um todo, impulsionando o setor de tecnologia e contribuindo para o progresso da região.

No Plano de Curso apresentado traz o objetivo geral assim descrito: capacitar profissionais altamente qualificados na área de tecnologia da informação, fornecendo-lhes conhecimentos teóricos e práticos necessários para atuar como desenvolvedores de sistemas, promovendo assim o desenvolvimento tecnológico e econômico da região; traz também os objetivos específicos, a missão da educação a distância no IEP e o perfil profissional do egresso.

1.3. Organização Curricular

A organização curricular está organizada em três módulos, com carga horária total de 1.320 horas, assim distribuída:

Unidade Curricular Módulo I	EaD (h/a)	Presencial (h/a)	Prática (h/a)	Total (h/a)
Introdução a Educação a Distância (Integração)	8	-	-	8
Arquitetura De Computadores	60	-	-	60
Fundamentos de Rede	60	-	-	60
Matemática para computação	30	-	-	30
Comunicação e Expressão	52	-	-	52
Inglês Técnico	30	-	-	30
Lógica e Linguagem de Programação	30	30	-	60
Programação de Computadores	30	-	30	60
Carga Horária	300	30	30	360

FOR: GR

REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 655/2024

Unidade Curricular Módulo II	EaD (h/a)	Presencial (h/a)	Prática (h/a)	Total (h/a)
Desenvolvimento Web	60	-	-	60
Estrutura de Dados	30	30	-	60
Sistemas Operacionais	60	-	-	60
Programação Orientada a Objetos	30	30	-	60
Banco de Dados	60	-	-	60
Ética e Cidadania	30	-	-	30
Análise de Sistemas	60	-	-	60
Carga Horária	330	60	-	390
Unidade Curricular Módulo III	EaD (h/a)	Presencial (h/a)	Prática (h/a)	Total (h/a)
Engenharia de Software	60	-	-	60
Lógica de Programação	30	-	30	60
Lógica de Programação para Jogos	30	-	-	30
Empreendedorismo	-	-	30	30
Projeto Integrador	-	30	30	60
Gerenciamento de Projetos de TI	60	-	-	60
Sistema de Gestão Integrada	60	-	-	60
Segurança da Informação	60	-	-	60
Carga Horária	300	30	90	420

**Quadro 02 – Resumo da Matriz Curricular do Curso Técnico em
Desenvolvimento de Sistemas, EaD**

Unidade Curricular Módulo III	EaD (h/a)	Presencial (h/a)	Prática (h/a)	Total (h/a)
Total Módulos (I, II e III)	930	120	120	1.170
Estágio Supervisionado				150
Carga Horária				1.320

1.4. Equipe Gestora e Docentes

A Coordenadora Pedagógica é Susiane Freitas Linhares, licenciada em Pedagogia, bacharela em Administração e especialista em Gestão Escolar.

A coordenadora do curso é Alynny Cristyely da Silva Lima, com especialização em Coordenação Pedagógica e Planejamento.

O orientador de estágio é César Franco Lima Viana, com formação em

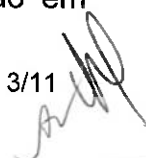
FOR: GR

REV: KB

Conselho Estadual de Educação

Rua Napoleão Laureano, 500 – Bairro de Fátima – CEP: 60411-170
Fortaleza-CE • Fone: (85) 98238.7314

3/11



CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 655/2024

Análise de Sistemas Web, especialista em Segurança de Redes de Computador e MBA em Gerência de Rede de Computadores e Telecomunicações.

A secretária escolar é Soleide Selma Moura Freitas, Técnica em Secretaria Escolar.

O corpo docente é formado por oito professores, estes, estão de acordo com a área afim, em consonância com a legislação.

1.6. Processo avaliativo

Substancia este Parecer as informações contidas no relatório da avaliação técnica da instituição, destacando-se o que segue:

a) DIMENSÃO 1 – Gestão Escolar (média das notas atribuídas = 2,25)

No relatório apresentado está descrito que no encontro presencial foi questionado como se daria a gestão administrativa e pedagógica. Pelos relatos ficou evidenciado que as decisões ficam a cargo dos coordenadores e da diretora pedagógica, a partir do que é acertado por um Núcleo Docente Estruturante – NDE, constituído para lidar com o curso em questão.

As explicações sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA abordaram o uso de tecnologias assistivas para pessoas com deficiências visuais e auditivas, mas não foram observadas ações pedagógicas, além dessas tecnologias.

A documentação e a visita indicaram que os profissionais possuem formação acadêmica adequada para o curso técnico proposto, mas não necessariamente para atuar em EaD. A política de valorização de pessoal ainda é incipiente.

b) DIMENSÃO 2 – Instrumentos de Gestão (média das notas atribuídas = 2,58)

A instituição possui um Projeto Pedagógico Institucional (PPI), conforme as normas do CEE que se encontra registrado no Sisprof, mas o documento não aborda de forma abrangente as diretrizes para a modalidade a distância.

O PPI é atualizado anualmente, no entanto, faltam informações detalhadas sobre o ensino a distância, como descrição do AVA, funções dos professores, conteudistas e tutores, além de orientações sobre materiais didáticos, sistema de atendimento eletrônico aos alunos e a Biblioteca Virtual.

Embora, o Plano do Curso (PC) atenda a alguns critérios, falta o detalhamento para torná-lo um documento de orientação mais completo. Recomenda-se que, conforme o Guia do Aluno, sejam incluídas explicações mais específicas sobre: as características do ensino a distância; a divisão entre aulas presenciais e a distância; a aplicação da metodologia baseada em problemas; a atuação de professores e tutores; os materiais didáticos e como acessá-los; as

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 655/2024

formas de interação entre alunos, tutores e professores; e o acompanhamento do estudante ao longo do curso.

Para a avaliadora, o plano do curso para o ensino profissional é adequado à modalidade a distância, como evidenciado na organização curricular. No entanto, há uma discrepância na distribuição da carga horária: 930 horas/aula online, 120 horas/aula presenciais, 120 horas/aulas práticas e 150 horas de estágio supervisionado. Afirma a avaliadora, por se tratar de um curso que requer conhecimento prático acurado, é necessário um equilíbrio entre a presencialidade e a virtualidade.

A organização curricular está em conformidade com a legislação vigente, mas apresenta lacunas na realização das práticas presenciais, especialmente quanto ao acompanhamento do professor para esclarecimento de dúvidas no momento em que se manifesta. A maioria das disciplinas possui pouca ou nenhuma carga horária destinada a atividades práticas presenciais.

O Regimento Escolar está desatualizado e aborda apenas diretrizes para a educação presencial, sem contemplar os procedimentos específicos para a educação à distância.

Os professores e tutores possuem formação adequada para atuar no Curso, mas poucos têm formação específica em educação à distância, embora muitos já tenham ampla experiência com as tecnologias digitais, o que não significa a necessária apropriação das metodologias inerentes a essa modalidade.

Vale destacar que as certificações dos professores não foram anexadas no Sisprof, apenas a formação consta no PC. A falta de formação em EAD foi mencionada pela avaliadora durante a visita presencial.

Os materiais didáticos estão organizados em dois formatos: aulas gravadas e apostilas digitalizadas, por disciplina, ambos elaborados pelos professores e publicados no AVA (está disponível no AVA apenas um módulo publicado). Seus desenhos podem ser melhorados pois, principalmente o material escrito, dispõe de poucos recursos que tornem a leitura mais interessante, como: imagens, glossários, leituras complementares, padronização gráfica, ilustrações, dentre outros. Além dos materiais específicos de cada disciplina, os alunos também terão acesso a uma biblioteca virtual.

Por se tratar do credenciamento da instituição, foi realizado o planejamento didático de pelo menos 2 disciplinas: "Introdução à EaD" e a disciplina disponibilizada como piloto no AVA.

As salas de aula são amplas, bem iluminadas, equipadas com ar-condicionado e quadros adequados para projeções.

FOR: GR

REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 655/2024

A biblioteca possui boa estrutura física, com espaço amplo, bem iluminado e arejado, e estantes com livros catalogados corretamente. No entanto, há necessidade de mais espaço para grupos de estudo, já que dispõe de apenas uma mesa disponível para essa finalidade.

O acervo físico é adequado, dispondo de materiais para todos os cursos, e o Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas conta também com títulos digitais, por meio de parceria com a e-livros.

O laboratório de informática funciona adequadamente, com computadores suficientes para atender as duas turmas propostas, desde que cada uma tenha até 20 alunos, conforme especificado no PC.

A sala é ampla e equipada com os recursos necessários para aulas e práticas presenciais, incluindo piso tátil e espaço reservado para cadeirantes. Além disso, é bem iluminada, climatizada e adequadamente higienizada.

A instituição conta com uma sala de estudos adequada para atendimento discente, com acessibilidade, boa iluminação, Wi-Fi, conforto e climatização. Há também uma sala para professores e tutores com condições satisfatórias, mas ainda faltam computadores, estantes de livros para estudo, escaninhos individuais e banheiro conjugado.

c) Dimensão 3 – Infraestrutura Geral (média das notas atribuídas = 2,16)

São boas instalações para alunos, professores, tutores, funcionários e diretoria. Os espaços são bem divididos e sinalizados, com placas indicativas.

A instituição possui uma sala para a diretoria e outra adequada para a secretaria escolar, além de um pequeno almoxarifado para armazenamento de materiais gerais.

São três banheiros com acessibilidade para atender a comunidade discente, mas, ao projetar os diversos cursos ofertados, essa quantidade pode ser insuficiente em períodos de alta presença de alunos. A área de convivência e alimentação também é limitada para a demanda.

A instituição oferece internet nos espaços institucionais e conta com um servidor próprio para armazenamento das informações administrativas e educacionais.

Do Relatório de Avaliação do Curso, extraiu-se as informações:

Dimensão 1 – Organização didático-pedagógica (média das notas atribuídas= 2,66)

O Curso Técnico cumpre a carga horária, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. No entanto, o PC apresenta uma distribuição confusa entre carga

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 655/2024

horária a distância e presencial, assim como entre componentes teóricos e práticos e não demonstra, claramente, a integração entre teoria e prática.

Os componentes curriculares são definidos por competências e habilidades, mas as práticas profissionais, muitas vezes, não são realizadas em ambientes adequados, e não há clareza sobre sua execução. As referências bibliográficas estão desatualizadas e fora do padrão ABNT.

O PC atende parcialmente às exigências da Resolução do CEE, e está organizado de maneira desordenada e confusa. Embora, a organização curricular esteja conforme a legislação, há falta de acompanhamento do professor para resolver dúvidas em tempo real que comprometem as práticas presenciais.

O currículo está só parcialmente alinhado ao perfil dos egressos, mas é preciso esclarecer a realização das práticas profissionais. Além disso, os ementários das disciplinas são inconsistentes e, em alguns casos, não parecem ter sido elaborados com foco em um Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas.

A estrutura curricular é baseada em livros que não estão disponíveis na biblioteca física e, embora a instituição tenha contratado uma biblioteca virtual, esta não inclui os livros adotados nas disciplinas.

O material didático na plataforma virtual é produzido internamente, com vídeos gravados pelos professores, o que traz praticidade. No entanto, a inclusão de livros impressos de autores renomados enriqueceria a formação dos alunos.

O material didático digital no AVA inclui apenas um módulo publicado, composto por textos e videoaulas unidirecionais, sem explorar o potencial de interação entre professores e alunos e o "material didático-pedagógico" não está previsto no Plano de Curso.

Os objetivos do curso estão bem definidos no PC e são ambiciosos, buscando formar profissionais altamente qualificados em tecnologia da informação, capacitando-os como desenvolvedores de sistemas e contribuindo para o desenvolvimento tecnológico e econômico da região. No entanto, há uma incoerência significativa na oferta de conhecimento prático, uma vez que a carga horária prática do curso é mínima. Além disso, o PC não especifica as estratégias ou metodologias que serão utilizadas para alcançar os objetivos.

A estrutura de tutoria e acompanhamento dos alunos também não está claramente definida, e segundo o avaliador: "parece que os profissionais envolvidos no curso não possuem formação específica em EaD".

O perfil do egresso está alinhado às Diretrizes Curriculares Nacionais e ao CNCT, indicando de forma clara as competências a serem desenvolvidas pelos estudantes.

FOR: GR

REV: KB

7/11 

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 655/2024

Os métodos de acompanhamento e avaliação estão estabelecidos no PC, incluindo também rotinas para a recomposição da aprendizagem.

O plano de curso prevê que o estudante será avaliado em aulas teóricas e no estágio supervisionado, com foco em aspectos qualitativos e quantitativos.

O estágio é obrigatório, conforme as diretrizes do CNCT, e visa integrar teoria e prática na formação profissional. É previamente planejado, com convênios firmados com diversas instituições e empresas. Cada Orientador de Estágio, que possui carga horária adequada e experiência na área, pode acompanhar até 25 alunos. Além disso, é exigida a entrega de um relatório final.

DIMENSÃO 2 – Professores, Técnicos e Secretário(a) Escolar (média das notas atribuídas= 3,20)

A maioria do corpo docente é composta por profissionais graduados, incluindo licenciados, bacharéis e tecnólogos, com qualificações compatíveis ao perfil exigido para o curso e possuem conhecimentos e recursos para ajudar na recomposição da aprendizagem dos alunos. No entanto, não possuem formação adequada para o ensino a distância, mas demonstram ter experiência no ensino técnico.

Durante a visita à instituição, foi mencionado que o professor atuaria principalmente como conteudista, enquanto o acompanhamento do aluno seria responsabilidade do tutor. Contudo, a presença de apenas dois tutores para acompanhar duas turmas e diversas disciplinas, revela-se insuficiente.

O diretor tem suas atribuições descritas no Regimento Escolar e possui carga horária adequada para desempenhar as tarefas administrativas.

O coordenador pedagógico e o coordenador de curso são qualificados na área do curso, com carga horária suficiente para a gestão do curso, incluindo planejamento, avaliação e acompanhamento.

A secretaria escolar é bem estruturada, mantendo os arquivos vivos e mortos, e é gerenciada por um profissional qualificado, apoiado por uma equipe auxiliar.

DIMENSÃO 3 – Infraestrutura (média das notas atribuídas=2,71)

As salas de aula são espaçosas e proporcionam um ambiente confortável, com boa iluminação, climatização e limpeza regular. Estão equipadas com quadros brancos e possuem rampas de acesso. No entanto, o ambiente virtual de aprendizado é desorganizado e carece de recursos que favoreçam o aprendizado a distância.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 655/2024

A biblioteca possui um acervo catalogado, mas não conta com materiais específicos para o Curso Técnico de Desenvolvimento de Sistemas, e não existem áreas adequadas para estudo individual.

A sala de professores é confortável e bem iluminada, com espaços adequados para reuniões.

O laboratório de informática é bem equipado, com computadores em bom estado, com softwares e sistemas necessários para o bom funcionamento do curso, gerido por pessoal responsável e conta com itens de segurança, material de consumo adequado e condições salubres, sendo bem iluminado, climatizado e devidamente higienizado.

Quadro 3 – Dimensões avaliadas e as médias das notas atribuídas

Avaliação da Instituição/Dimensões	Média	Peso	Total
Dimensão 1 – Gestão escolar	2,25	3	6,75
Dimensão 2 – Instrumentos de Gestão	2,58	4	10,32
Dimensão 3 – Infraestrutura Geral	2,16	3	6,48
Total			23,55
Conceito (total de pontos com os pesos ÷ 10)			2,35
Conceito da Instituição = 2 (Insatisfatório)			

Avaliação do Curso/Dimensões	Média	Peso	Total
Dimensão 1 – Organização Didático-Pedagógica	2,66	3	7,98
Dimensão 2 – Professores, Técnicos e Secretário(a) Escolar	3,20	4	12,80
Dimensão 3 – Infraestrutura	2,71	3	8,13
Total			28,91
Conceito (total de pontos com os pesos ÷ 10)			2,89
Conceito do Curso = 3			

No cálculo dos conceitos, foram considerados os pesos das dimensões estabelecidas no instrumento de avaliação. Os resultados foram obtidos pela soma ponderada dos pontos, dividida por 10. Após os devidos arredondamentos, o Conceito da Instituição foi igual a 2 (dois), o que é considerado INSATISFATÓRIO, visto que o Instrumento atribui notas de 1 a 4, sendo 1 e 2 classificadas como insatisfatórias e 3 e 4 como satisfatórias. O Conceito de Curso obtido foi igual a 3 (três), indicando uma qualidade satisfatória.

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer n° 655/2024

II- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Do pleito em epígrafe, atende aos princípios e finalidades da educação nacional de acordo com a LDB n.º 9.394/1996; ao Decreto n.º 5.154/2004 alterado pelo Decreto n.º 8.268/2014; a Resolução CNE/CEB n.º 2/2020 de 15/12/2020 que aprova a 4ª edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos-CNCT, e as Resoluções deste CEE: n° 395/2005, n° 466/2018, n° 485/2020 e a de n° 488/2020.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, considerando a análise documental da assessoria técnica da Cedup/CEE; os relatórios dos avaliadores designados para verificação *in loco*, e que a instituição proponente não atendeu aos requisitos exigidos num dos instrumentos de avaliação, obtendo um resultado insatisfatório, voto pelo indeferimento do credenciamento do Instituto de Educação Portal – IEP, para ofertar cursos técnicos na modalidade Educação a Distância (EaD), e do reconhecimento do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, eixo tecnológico: informação e comunicação, a ser ofertado na mesma modalidade, sendo a Instituição mantida pelo Instituto de Educação Portal – IEP e sediada na Rodovia BR 116, Km 54 – Zona Rural, CEP. 62870-000 – Pacajus-CE.

Ao declarar meu voto, recomendo à Instituição:

1) Caso deseje pleitear novamente o credenciamento institucional para a oferta de Cursos Técnicos, na modalidade a distância, que proceda com um novo requerimento, observando as diretrizes estabelecidas nos Artigo 1º e 2º da Resolução CEE n° 512/2023, no que transcrevo *in verbis*:

Art. 1º – As instituições de ensino que tiverem suas solicitações indeferidas, somente poderão protocolizar um novo processo com a mesma demanda no CEE, após 6 (seis) meses, a partir da publicação do Parecer de indeferimento no Diário Oficial do Estado (D.O.E.).

§ 1º – A Instituição de ensino, ao encaminhar um novo processo ao CEE, a partir da publicação do Parecer de indeferimento, deverá comprovar o cumprimento de todas as exigências citadas no Voto do Relator.

§ 2º – As instituições de ensino deverão inserir no sistema de informatização em vigência no CEE o cumprimento das exigências, de acordo com as normas do Conselho.

2) Ao fazer um novo pleito, se for o caso, que considere as fragilidades

FOR: GR
REV: KB

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR E PROFISSIONAL

Cont./Parecer nº 655/2024

apontadas neste Parecer e concentre esforços para corrigi-las, assegurando que a instituição possa oferecer a qualidade da oferta dos seus cursos técnicos na modalidade educação a distância (EaD).

3) Que a instituição observe às diretrizes de infraestrutura mínima estabelecidas no CNCT, 4ª edição.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 9 de outubro de 2024.



Documento assinado digitalmente

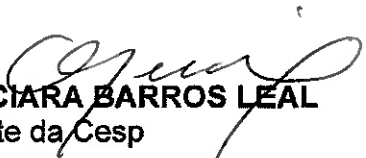
PETRONIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA

Data: 17/10/2024 14:51:55-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PETRONIO EMANUEL TIMBÓ BRAGA

Relator



GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente da Cesp



ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE

FOR: GR

REV: KB

